

PORTARIA Nº 017/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da **Comissão de Gestão Inovação e Tecnologia Jurídica** da 72ª Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Gestão Inovação e Tecnologia Jurídica**, que será composta pelos seguintes inscritos:

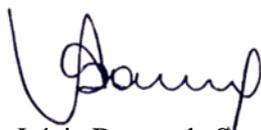
- I. Mariana Batista das Neves, OAB/MG 127.799 - Presidente;**
- II. Roberto Cesar Tavares Salgado – OAB/MG 106.368 - Vice-Presidente;**
- III. Vivian de Oliveira Borges – OAB/MG 227.668 - Secretária geral.**

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Gestão Inovação e Tecnologia Jurídica coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento tecnológico da advocacia, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.
Ipatinga, 27 de fevereiro de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG